



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
18/11/25
AS 14:58 Horas
Ass: <i>[Signature]</i>

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2025

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB)

RELATORA: VEREADORA LETÍCIA BONASINA (PL) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR THIAGO FABRIS (PP): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

Com 04 (quatro) votos favoráveis a tramitação do Projeto de Resolução nº 26/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos dezoito dias de novembro de dois mil e vinte e cinco.

[Signature]
Vereador LÚCIO LANES (PDT)

Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DA RELATORA

PROCESSO: 163/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 26/2025

VEREADORA RELATORA: LETÍCIA BONASSINA

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 30 DE OUTUBRO DE 2025

AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ GAVA - PSDB

EMENTA: “CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO à empresa COMERCIAL DE GÁS CAINELLI LTDA, em comemoração aos 55 (cinquenta e cinco) anos de fundação.”

A Membra da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relatora do Projeto de Resolução 26/2025, Letícia Bonassina (PL), após proceder a análise da proposição acima referida, que “CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO à empresa COMERCIAL DE GÁS CAINELLI LTDA, em comemoração aos 55 (cinquenta e cinco) anos de fundação”, exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento à empresa COMERCIAL DE GÁS CAINELLI LTDA, em comemoração aos 55 (cinquenta e cinco) anos de fundação.

Justifica o Vereador que a distribuidora de Gás Cainelli começou sua trajetória da década de 1970 através do empreendimento de Sr. Honório Cainelli, acompanhado de sua esposa Leonor. Foi no pátio em frente à residência do casal que os primeiros botijões P13, P10 e P2 eram armazenados. Hoje atende em torno de 20.000 famílias e mais de 1.000 de estabelecimentos comerciais e industriais. A Comercial de Gás Cainelli é uma empresa que há 55 anos leva qualidade e excelência no atendimento diversificando sua clientela entre residências, condomínios, estabelecimentos comerciais e Indústria que atende além de Bento Gonçalves os municípios de Monte Belo do Sul, Santa Teresa, Pinto Bandeira, Veranópolis, Vila Flores, Cotiporã e Fagundes Varela.



Outrossim, a presente proposição ora encaminhada, atende à técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e o art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e, em especial, ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO" DA CÂMARA MUNICIPAL", podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto desta Relatora é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Letícia Bonassina
Vereadora **Letícia Bonassina – PL**
Relatora do Projeto de Resolução 26/2025